

DECRETO Nº 925/2020

17 DE JUNHO DE 2020.

“Exoneração a Pedido do Cargo de Cirurgião Dentista e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 095/2009 de 05 de março de 2009,


DECRETA:

Art. 1º **EXONERA** a pedido Senhor (a) **EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ**, do Cargo de **Cirurgião Dentista**, Efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2020.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de Junho de 2020.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que Decreto nº 925/2020 de 17/06/2020 Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data Figueirópolis-TO, 17/06/2020


Adnevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2017